



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 213/2019

PUBLICADO EM:	09/12/19
EDIÇÃO NÚMERO:	1574-17 ^{pos}
JORNAL:	Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica, atendendo a solicitação do Procedimento 4301/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear o servidor MAURO GERSON VISENTIM, como Pregoeiro** a partir de 06 de dezembro de 2019, conforme o dispositivo no inciso II, do anexo VII, da Lei 2256/2010.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 192/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06.12.2019, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de dezembro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente